LEI Nº 2.899, DE 01 DE MARÇO DE 2.007.

Dá a denominação de ALCIDES BRAGIO à praça rotatória existente entre o Jardim São José e Jardim Santa Paula, na intercessão da Avenida Dr. Hermínio Ometto e Rua Victor Curioni.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça rotatória existente entre o Jardim São José e Jardim Santa Paula, na intercessão da Avenida Dr. Hermínio Ometto e Rua Victor Curioni, fica denominada "ALCIDES BRAGIO".

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de março de 2.007.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme